



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TACANTINS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

REITOR

Francisco Nairton do Nascimento

DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*

Paulo da Silva Paz Neto

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Edileuza Ferreira de França

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Lade Daiane Costa Lago

Este documento foi produzido pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO, com o objetivo de publicar e divulgar os atos oficiais desta Administração.

PORTARIA Nº 007/2011/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 258/2010/REITORIA, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Dispensar Eloisa Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1811239, da função de Coordenadora dos Cursos Superiores, código FG-02, do IFTO – Campus de Gurupi, a partir de 1º de março de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paulo da Silva Paz Neto
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 008/2011/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 258/2010/REITORIA, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar Brenno Jadvas Soares Ferreira, matrícula SIAPE nº 1815680, para exercer a função de Coordenador dos Cursos Superiores, código FG-02, do IFTO – Campus de Gurupi, a partir de 1º de Março de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paulo da Silva Paz Neto
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 009/2011/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 258/2010/REITORIA, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho da servidora Ana Maria Denardi, Matrícula SIAPE nº. 2490193, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas para Dedicção Exclusiva nos termos do art. 112, inciso III da Lei nº 11.784/08 e art. 3º da Norma de Regime de Trabalho do IFTO, com efeito financeiro retroativo a 11 Junho de 2010.

Paulo da Silva Paz Neto
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 010/2011/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 258/2010/REITORIA, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho da servidora Ana Carolina Capuzzo de Melo SIAPE nº. 1834181, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas para Dedicção Exclusiva nos termos do art. 112, inciso III da Lei nº 11.784/08 e art. 3º da Norma de Regime de Trabalho do IFTO, com efeito financeiro retroativo a 14 fevereiro de 2011.

Paulo da Silva Paz Neto
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 011/2011/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 258/2010/REITORIA, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Conceder Retribuição por Titulação com fundamento no inciso III do art. 114, da Lei 11.784/08 e nos termos do Processo nº. 23235.000044/2011-42 ao servidor Francisco Viana Cruz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1534916, Classe “D” Nível/Padrão 101, por haver concluído curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com efeito financeiro retroativo a 11 de março de 2011.

Paulo da Silva Paz Neto
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 012/2011/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 258/2010/REITORIA, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor MARCELO ALVES TERA, matricula SIAPE nº1737724 para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Gurupi, no período de 17 a 31/03/2011 por motivo de férias do titular.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paulo da Silva Paz Neto
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 013/2011/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº

012/2011/GAB/IFTO/GURUPI, de 16 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, EDMUNDO COSTA DE OLIVEIRA, LADE DAIANE COSTA LAGO RIOS, GLÊNIA BALBINA GOMES, RANIERE FERNANDES MOURA e MARCELO ALVES TERRA para; sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Campus Gurupi do exercício de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Marcelo Alves Terra
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 014/2011/IFTO/CAMPUS GURUPI, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 012/2011 IFTO de 16 de março 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas para Dedicção Exclusiva nos termos do art. 112, inciso III da Lei nº 11.784/08 e conforme estabelece o art. 3º da Norma do Regime de Trabalho do IFTO.

Mat. SIAPE	Nome	Efeito financeiro
1823480	Solange Cavalcante de Matos	25/10/2010
1845163	Antonio Carlos Gomes Rego	15/02/2011

Marcelo Alves Terra
Diretor-Geral Substituto

SUBSTITUIÇÃO

NAO HOUVE PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO ESTE MÊS

LICENÇAS / AFASTAMENTOS					
SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO	FUND. LEGAL	PERÍODO
Ana Maria Denardi	2490193	Prof. EBTT	RJU	Art. 202, Lei 8.112/90	21/03/11 a 04/04/11
Samuel Barbosa Costa da Silva	1822505	Assist. em Adm.	RJU	Art. 202, Lei 8.112/90	09/03/11 a 11/03/11
Lade Daiane Costa Lago Rios	1814607	Assist. em Adm.	RJU	Art. 202, Lei 8.112/90	13/03/11 a 14/03/11,

DIÁRIAS

Campus Gurupi

Nome: MAURO LUIZ ERPEN

Função: NS

Período da Viagem: 25/03/2011 à 25/03/2011

Destino: Gurupi / Palmas / Gurupi

Número da Requisição: 000227/11

Valor das Diárias (R\$): 86,48

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião da CPA para elaboração de relatório para envio ao MEC

Campus Gurupi

Nome: MARCELO ALVES TERRA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 02/03/2011 à 04/03/2011

Destino: Gurupi / Palmas / Gurupi

Número da Requisição: 000126/11

Valor das Diárias (R\$): 557,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do Fórum de Ensino do IFTO para discussão de assuntos conforme pauta em anexo.